



EDITAL DE ABERTURA № 001/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA – CREA-BA

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público o **edital e convocação para análise da Comissão Multidisciplinar** do Concurso Público nº 001/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia – CREA/BA.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados, conforme modalidade de análise, os candidatos relacionados no anexo único deste edital.

2. DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- **2.1.** A análise da comissão multidisciplinar da perícia médica para candidatos com deficiência, ocorrerá presencialmente em 08/08/2023, nos locais e horários disponibilizados no anexo I desta publicação.
- **2.2.** O candidato deverá apresentar-se ao local designado para realização da perícia médica, com antecedência de 10 (trinta) minutos do horário fixado para o início desta, portando documento de identidade oficial com foto, além de Laudo Médico original e sua cópia e exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência;
- **2.2.1.** O laudo médico deverá conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência;
- **2.2.2.** O Laudo Médico, seja original ou cópia autenticada, será retido pela Equipe Multiprofissional por ocasião da realização da Perícia Médica.
- **2.3.** Caso, no momento de se apresentar à perícia médica, o candidato estiver impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência original/impresso emitido em órgão policial e com assinatura válida, expedido há, no máximo, trinta dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3. <u>DA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS NEGROS</u>

- **3.1.** A análise da comissão multidisciplinar da heteroidentificação aos candidatos negros, ocorrerá em forma de entrevista virtual, nas datas e horários disponibilizados no anexo II desta publicação.
- **3.1.1.** No horário indicado, o candidato convocado deverá acessar a sala da reunião online, em posse de seu documento de identidade oficial com foto.
- **3.1.2.** O link de acesso a sala virtual será disponibilizado no dia 07/08/2023, no site www.idcap.org.br.
- **3.1.3.** Orienta-se ao candidato, ingressar na sala de reunião com antecedência de 10 (dez minutos), para evitar intercorrências, visto que, o candidato que não comparecer à entrevista em dia, horário e na forma determinada, será eliminado da demanda de cota para candidatos negros do concurso.
- **3.2.** Além da entrevista, os candidatos convocados deverão apresentar documentação comprobatória conforme indicado abaixo:
- **3.2.1.** O envio dos documentos comprobatórios deverá ser realizado por meio de plataforma online, em campo correspondente, disponibilizada no portal eletrônico "área do candidato" do IDCAP www.idcap.org.br disposto no link https://idcap.org.br/painel/documentos/385767/ no período de 03/08/2023 a 05/08/2023.





- **3.2.2.** O candidato deverá encaminhar:
- a) uma fotografia recente, no padrão 3x4;
- **b)** documento de identificação válido.

Os arquivos a serem enviados, deverão:

- a) Refletirem a aparência atual do candidato;
- b) Serem frontais, registrando a cabeça de forma centralizada, olhando na direção da câmera;
- c) Serem coloridas e apresentarem boa qualidade, sem retoques ou maquiagem, terem sido tiradas, preferencialmente, em fundo branco;
- d) Terem sido tiradas sem o uso de bonés, sem óculos (de grau ou escuros), gorros ou quaisquer outros acessórios que impeçam a visualização do fenótipo do candidato.
- **3.2.3.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como o upload do arquivo na data estabelecida no "Cronograma Anexo I" do edital de abertura, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo (upload).
- **3.2.4.** Para efeito de análise, as digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.
- **3.3.** A Comissão de Verificação da veracidade da Autodeclaração orienta os candidatos quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à Entrevista:
- a) Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
- b) Não será permitido o uso de óculos escuros;
- c) Não será permitido o uso de maquiagem;
- d) Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 28 de julho de 2023.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação IDCAP





ANEXO I – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	Data e Horário
0100197	JOANCE DE SANTANA COELHO	Rua Abelardo Andrade de Carvalho, 02, Boca do Rio CEP: 41.706-710 Salvador-Bahia	08/08/2023 às 10h





ANEXO II – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	Data e Horário
100024	VANGIVALDO DE JESUS LIMA JUNIOR	
108081	GEDEON RIBEIRO NASCIMENTO JUNIOR	
103050	DANDARA SILVA FRANÇA	
109158	MICHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	08/08/2023
106439	INAIAN SUEDE SÁ DE SOUZA	às 09h
101695	JÉSSICA DOS SANTOS FERREIRA	
109024	MENDELSSOHN ALBERTO DA SILVA ASIS	
105584	HERLAN MURILO PEREIRA DOS SANTOS	